



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro

CEP – 52021-170 – Recife – PE

Telefone: (81) 3427 7900 – Fax: (81) 3427 3799

Correio eletrônico: [drtpe@mte.gov.br](mailto:drtpe@mte.gov.br)

**ATA ADMINISTRATIVA**

**DATA E HORA:** Sexta-feira, 31 de julho de 2015 – 09h03min às 12h30min.

**PARTE(S) SOLICITANTE(S):** SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**REPRESENTANTE(S) DO SINDICATO:** Marcelo Silva e Amauri Barbosa da Silva, acompanhado de trabalhadores constantes da Lista de Presença.

**PARTE(S) CONVIDADA(S):** XERIFE VIGILÂNCIA LTDA

**TOMADOR DE SERVIÇOS:** HOSPITAL OSVALDO CRUZ - HOC.

**REPRESENTANTE(S):** pela Xerife – Soraya Graciliano Ribeiro e Luciano Gonçalves Viana D'Albuquerque e pela HOC Ivone do Carmo de Oliveira.

**PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO:** 46213.016854/2015-06.

Iniciada a reunião, o sindicato profissional ratificou as denúncias apresentadas, ressaltando que a empresa XERIFE não pagou o salário de junho/2015; que, Vale Alimentação de 30 (trinta) empregados referente ao mês de junho/15 e de todos os trabalhadores do mês de julho/15, os quais deveriam ter recebidos desde o dia primeiro do mês em curso; que, os Vales Transportes referente ao mês de julho/15 não foi entregue aos empregados. Finalizando afirmou, também, que alguns trabalhadores se encontram com suas férias e reciclagens vencidas, exemplificando, que 17 (dezessete) trabalhadores já se encontram de gozo de férias e que ainda não receberam. Continuando, com a palavra a representante do Hospital Osvaldo Cruz, confirmou que a fatura pela prestação do serviço totaliza a quantia de R\$: 192.144,81 (cento e noventa e dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que o Hospital já recebeu a fatura referente ao mês de maio/15 e que a mesma se encontra retida em razão da falta de comprovação da regularidade fiscal da empresa XERIFE. Quanto à fatura do mês de junho/15, a mesma ainda não foi entregue. Diante das alegações, acordaram as partes que: 1) A empresa XERIFE, entregará ao HOC até do dia 03.08.2015, as comprovações dos recolhimentos devidos e conseqüentemente a sua regularização fiscal; 2) Apresentada a regularidade fiscal pela XERIFE, o Hospital Osvaldo Cruz, se compromete em liberar a futura do mês de maio/15 até o dia 05.08.2015, para que a prestadora de serviço, num prazo de 24 horas, quite as pendências referentes a Salários, Vale Alimentação e Vale Transporte de todos os empregados; 2) Em razão das informações do Hospital Osvaldo Cruz, de que o empenho referente ao mês de junho do corrente ano, será realizado ainda hoje. Confirmada a realização do empenho, a empresa XERIFE se compromete em mesa repassar para o Hospital Osvaldo Cruz as fatura do mês de junho/2015, assim como, os seus



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro  
CEP – 52021-170 – Recife – PE  
Telefone: (81) 3427 7900 – Fax: (81) 3427 3799  
Correio eletrônico: [drtp@lte.gov.br](mailto:drtp@lte.gov.br)

encargos sociais recolhidos, impreterivelmente, até o dia 07.08.2015; 3) que, até o recebimento das faturas vencidas, a empresa XERIFE se compromete em regularizar a situação das férias vencidas e das reciclagens dos trabalhadores; e 4) que as comprovações das regularidades quanto aos recolhimentos trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, serão informadas aos autos, ao sindicato profissional e ao Hospital Oswaldo Cruz. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.

  
Mário César de Carvalho  
Mediador Público

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

  
Soraya A. Beiro  
XERIFE VIGILÂNCIA LTDA

  
HOSPITAL OSVALDO CRUZ